PORTARIA N. º 629, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do art. 256 parágrafo único da Lei Complementar nº 041/2007, designar os servidores **Walerf Duarte Oliveira, Ana Paula Viana Dias e Heloisa Helena Laurindo Pettenann** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 092/2021, nos termos do art. 252 e seguintes da Lei complementar nº 041/2007, conforme solicitação do Sr. M.A.KA., a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal